CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 184/GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Segurança de Transporte e Mobilidade de Porto Velho**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA BENEDITO INOCÊNCIO, N° 7612 - BAIRRO: JK.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crescente preocupação com a segurança dos membros da comunidade religiosa Igreja Evangélica Assembleia de Deus, bem como dos demais transeuntes que circulam pela área, especialmente nos horários de culto e eventos religiosos, quando há um aumento significativo no fluxo de pessoas, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. (Conforme foto em anexo)

Atualmente, a ausência de uma faixa de pedestre claramente demarcada expõe os pedestres a riscos consideráveis ao atravessarem a via, que frequentemente registra um fluxo intenso de veículos em velocidades elevadas. Essa situação gera insegurança e dificulta o acesso seguro à igreja, comprometendo o bem-estar e a integridade física dos nossos fiéis e da comunidade em geral.

A instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas), antecedendo a faixa de pedestre, é fundamental para obrigar os condutores a reduzirem a velocidade de seus veículos, aumentando significativamente a segurança da travessia dos pedestres. Esta medida preventiva é amplamente reconhecida como

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 28BE4AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

eficaz na diminuição do risco de acidentes e na promoção de um trânsito mais seguro e humanizado.

Diante do exposto, e considerando a importância da segurança viária para a proteção da vida e o bem-estar da comunidade, contamos com a sensibilidade e a atenção da secretaria competente para atender a este justo e urgente pleito. A implementação destas medidas em frente à Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Bairro JK trará mais segurança e tranquilidade para todos que frequentam o local e transitam pela região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 28BE4AE8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA





Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 28BE4AE8

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 01/08/2025, 17:23:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 28BE4AE8